

ATA DA 428ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA A OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos quatorze dias do mês de Maio de 2020, às 15:30 horas (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi convocada pelo Presidente deste Conselho Fiscal José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, em conformidade com a pauta: O Presidente do Conselho agradeceu as presenças do Senhores João Batista Paranhos Junior e Moacir Felix Sobrinho, Diretor Executivo e Membro do Comitê de Investimentos, respectivamente do IPSERV. O Presidente do Conselho solicitou, inicialmente, as explicações aos convidados sobre as aplicações financeiras e os rendimentos negativos do meses de fevereiro e março de 2020 e quais são as perspectivas para o cenário no mercado financeiro de renda fixas e variável. Passou a palavra ao Diretor do IPSERV mostrou-se que as rendas variáveis tiveram fortes quedas, disse ainda que espera que a queda brusca ocorrida no mercado de renda variável possa voltar aos patamares anterior à crise, por causa da Pandemia do COVID-19. Fez uma apresentação em SLIDE, que aponta para os cenários econômicos e as ações futuras perspectivas melhoras e as razões fortes desvalorizações dos ativos de renda fixas e variáveis. Citou que as perdas financeiras foram acentuadas nos meses de fevereiro e de março de 2020, afirmou ainda, que os recursos do IPSERV estão sendo aplicados em rendas fixas e em rendas variáveis e que está atento a qualquer movimento do mercado financeiro, trabalhando para preservar o patrimônio do IPSERV, afirmou também, que não realizou nenhuma venda de ativos dos fundos de aplicação em renda variável do IPSERV, que as contas estão preservadas. Portanto, assegurou que quanto ao quantitativo das quotas dos fundos permanece inalterados, implica que os valores das quotas podem voltar aos patamares anteriores à crise e que inclusive pode ter ganhos efetivos, apenas houve uma forte desvalorização dessas quotas que sofreram redução no mercado de ações da Bolsa de São Paulo a BOVESPA, em resposta ao questionamento foi feita pelo Conselheiro Ronaldo. Ponderou também, que a guerra comercial entre

EUA e China, bem como o enfrentamento das economias mundiais em relação a COVID-19 traz um cenário desafiador, as incertezas e os efeitos econômicos da pandemia, bem como impactos sobre as atividades produtivas e dos consumos das famílias e os riscos eventuais de depressão econômica mundial. Outro fator a considerar é a forte queda no preço do petróleo com instabilidade em diversos mercados. Afirmou também que os Fundos de Previdência devem bater suas metas de rentabilidade, disse que são monitorados e acompanhados pela Secretaria Federal de Previdência, e que tem justificar caso não consiga atingir, inclusive apontando os fatores que dificultaram o não cumprimento das metas, em resposta aos questionamentos pelo Conselheiro Jorge. Disse ainda, que os governos nacionais injetando bilhões de dólares em suas economias e o Brasil segue essa tendência anticíclica, também com ações de incentivos econômico na casa dos bilhões de reais como medidas protetivas da renda e do crédito para empresas, para os indivíduos e auxílio aos governos estaduais e municipais, em face dos fortes efeitos do isolamento social e da quarentena para tentar conter o crescimento da pandemia. O Conselheiro Ronaldo, questionou também sobre as recomendações e excepcionais cuidados a serem observados pela Direção do IPSEV durante a crise econômica, para manutenção de seus ativos financeiros, quais são as orientações da empresa de assessoria financeira contratada. Em resposta do Diretor informou que de fato este choque na economia e atuais dos governos centrais, visa atingir a todos e reduzir os efeitos da crise, reforçou novamente, que não houve realização ativos pelo IPSEV, portanto os quantitativos das quotas estão preservados, por fim diz que não houve nenhuma indicação especial e que seguiu com as recomendações sem alterações no tocante das aplicações financeiras, por fim que com raríssimas exceções teve ganhos, que no geral houve desvalorização dos ativos financeiros. O impacto na economia foi grande e causou muitas agitações no mercado financeiro de renda variável (ações) e da renda fixa, com a forte redução dos ativos, com desvalorização acentuados nos meses de fevereiro e março de 2020. O Conselheiro Ronaldo disse que ao verificar os relatórios da assessoria financeira sobre as rendas fixas e variáveis, observou que não há apontamentos relevantes a serem observados pelos gestores do IPSEV, que entende que existe um compêndio econômico e o resumo geral do cenário econômico que não é favorável, com citações das taxas de juros, e as perspectivas que recuaram ainda mais nos mercados internacional e doméstico, embora as ações de

redução dos juros feitas nos EUA, e pelo BACEN com o ciclo de corte de juros básicos interno, sendo que a taxa SELIC tem o novo patamar em 3,75% ao ano, com tendência de queda, indicando que os ganhos com juros serão cada vez menores e a tentativa de bater a meta financeira será um desafio maior no ano de 2020. Inclusive, se a epidemia persistir por período de tempo significativo o mercado vai continuar instável, não está descartado novos cortes nos juros a fim de assegurar incentivo a atividade econômica, que está em forte queda, desde os LOCKDOWN adotados em vários países. Disse ainda que as bolsas de valores ao redor do mundo sofreram fortes quedas e a conta do descontrole na economia, em razão da epidemia e seus reflexos sobre o crescimento econômico global vão ter reflexos no próximo ano, inclusive que a economia vive momento de grande incerteza que paira sobre os mercados, quanto mais a duração da pandemia e os parâmetros atuais vai agravar ainda mais a saúde financeira das empresas, portanto de toda as economias nacionais, estão adotando as medidas efetivas para o combate ao vírus precisam de resultado efetivo, caso contrário, poderá colapsar várias economias de muitas nações, em um cenário mundial. O Diretor do IPSERV argumentou que as perdas nas aplicações financeiras e os rendimentos negativos das financeiras são resultado da forte desvalorização destes papéis, e assegurou que não houve a venda de ativos e que desvalorização observada neste momento, poderá haver valorização praticamente no mesmo patamar, pois as quotas dos fundos de investimentos do IPSERV permanecem, apenas desvalorizou e acompanhou a perda geral na economia, e por fim, que está trabalhando para assegurar e antecipar e qual será o caminho mais seguro para as aplicações financeiras. O membro do Comitê de Investimentos do IPSERV, que disse que tem acompanhado os relatórios da assessoria financeira e ao ser questionado pelo Presidente do Conselho Fiscal, sobre as deliberações e as Atas das reuniões, bem como as suas publicações, disse que as mesmas não são publicadas e que acatou a sugestão de publicar a Ata do Comitê de Investimento, e que serão disponibilizadas aos membros do Conselho Fiscal, as cópias das referidas Atas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020 e as seguintes sucessivamente de todas as reuniões do Comitê de Investimentos do IPSERV, doravante para que o Conselho Fiscal tenha conhecimento das decisões do colegiado. Devido ao adiantado da hora, reunião foi suspensa e marcado para o dia 22 de maio de 2020 para dar sequência nos trabalhos. Iniciando a continuidade da reunião do dia 14

de maio de 2020, passamos para as análises das aplicações financeiras do mês de março de 2020, temos que a meta mensal prevista é positiva em 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento), sendo que rentabilidade verificada no mês foi negativa em -7,64% (menos sete vírgula sessenta e quatro por cento), que resultou na (desvalorização) das quotas, uma perda de recursos financeiros na ordem de R\$ 31.779.716,59 (trinta e um milhões e setecentos e setenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), pois houve rendimento negativo no mês. E ainda, em razão da perda de recursos financeiros, temos o saldo inicial do mês anterior que era no montante de R\$ 416.118.348,79 (quatrocentos e dezesseis milhões e cento e dezoito mil e trezentos e quarenta oito reais e setenta e nove centavos), e o saldo final foi reduzido para R\$ 388.008.003,26 (trezentos e oitenta e oito milhões e oito mil e três reais e vinte e seis centavos). Nas análises dos processos do mês de fevereiro e março de 2020, foram identificados alguns com vícios administrativos sanáveis, os quais foram comunicados a direção e solicitado às correções. Na análise do processo de Dispensa de Licitação de nº 06/2019, conforme Processo Administrativo de nº 06/723/2019, que trata da contratação de Assessoria Financeira, cabe registrar que as folhas números 277 e 312 refere-se respectivamente dos relatórios dos meses de janeiro e fevereiro apontando as perspectivas do mercado mobiliário, cumpre destacar que ambos os relatórios fez colocações de informações de caráter de conhecimento geral, não traz nenhuma informação capaz de preparar eventuais mudanças de rumos das aplicações financeiras. Quais são os cuidados que possam preparar a tomada de decisão frente as incertezas, em face da pandemia, na economia nacional e global. E quanto aos processos vinculados a folha de pagamento dos meses de fevereiro e março de 2020, a análise é sem ressalva. Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de fevereiro e março de 2020, não sendo identificado inconsistência ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do mês de janeiro, fevereiro e março de 2020 para consolidação e os relatórios e os arquivos eletrônicos não foram protocolados para à PMU, em face as adequações necessárias que foram impostas pelo Ementário do TCE/MG, a Secretaria de Fazenda realizando as alterações obrigatórias impostas pelo órgão fiscalizador, conforme informação do responsável do setor contábil do Instituto, portanto as contas do IPSERV

não foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e da realização de receitas do Município, pois está aguardando regularização para realizar os registros contábeis. E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não foram encaminhados, mas houve prorrogação do prazo para o dia 15 de junho de 2020, conforme comunicado N° 08/2020 do TCE/MG. A próxima reunião Ordinária n° 429ª realizar-se-á no dia 18 de Junho de 2020, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, agradeceu novamente a presença dos demais conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 22 de Maio de 2020.

José Monteiro Conde  
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

João Batista Paranhos Junior  
Diretor Executivo

Moacir Felix Sobrinho  
Membro do Comitê de Investimentos